



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 005 , DE 02 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

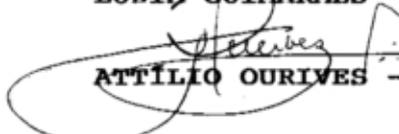
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 04/93;

**R E S O L V E :**

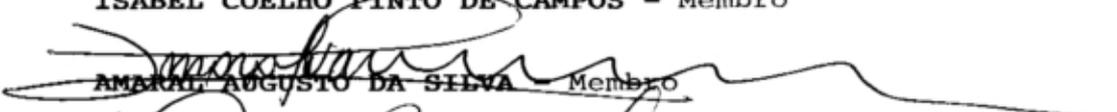
**Artigo Único** - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Seguridade Social e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o fim de realização de exames médico-periciais, por junta médica daquele instituto aos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de março de 1993.

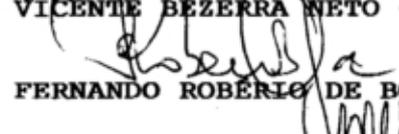
  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

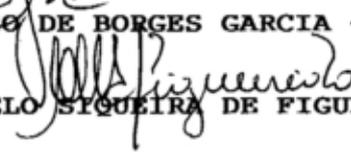
  
ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDEO - Membro